

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PLANO DE TRABALHO COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTO BELO-SC

ANO 2024

(1º Ano)

Rua Félix Walendowski, 321 - Perequê - Porto Belo - SC. cee.saude@portobelo.sc.gov.br - CEP 88.210-000 - Fone (47) 3369.6020.

MEMBROS EFETIVOS:

	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	COREN/SC
01	Fábio de Araujo Sensever	Presidente - Enfermeiro	244.355
02	Maurício Souza Mello	Secretário – Técnico de Enfermagem	807.728
03	Paola Reis Pacheco	Enfermeira	555.264
04	Luciana Loureiro	Enfermeira	112.898
05	Leandro Silva	Técnico de Enfermagem	535.768

MEMBROS SUPLENTES:

	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	COREN/SC
01	Francisco Klosinski	Enfermeiro	198.537
02	Fernanda Marofiski	Enfermeira	252.804
03	Eliane Ferreira	Técnica de Enfermagem	1.027.917
04	Lenilda Fernandes	Técnica de Enfermagem	364.912
05	Fernanda Alves Dias	Técnica de Enfermagem	117.152



<u>INTRODUÇÃO:</u>

A Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Belo – SC, designada pela Portaria COREN/SC Nº 572, de 28 de Novembro de 2023, é um órgão representativo e subordinado ao COREN-SC, com funções educativa, consultiva, de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar da Enfermagem, cujas ações deverão ser fundamentadas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) e nas demais legislações vigentes.

Destaca-se que as ocorrências de natureza ética são ações de Enfermagem que podem envolver imperícia, imprudência, negligência, omissão, conivência, desobediência aos requisitos técnicos, éticos e científicos, bem como inobservância às disposições estabelecidas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

O plano de trabalho da Comissão de Ética é o documento responsável por apresentar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão no período compreendido entre Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024.

Este Plano de trabalho em consonância ao propósito para o qual a Comissão de Ética foi constituída visa contribuir para a construção de uma Instituição mais transparente, justa e ética. Com a participação de todos será possível promover a disseminação e o fortalecimento da cultura ética.

OBJETIVOS:

O presente plano de trabalho tem como objetivo propor ações norteadoras para a atuação da Comissão de Ética da Secretaria de Saúde Porto Belo - SC, visando o cumprimento de suas competências legais, bem como a busca pelo aperfeiçoamento dos padrões éticos, conforme disposto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e nas demais legislações vigentes.

Para alcançar esse objetivo são necessárias ações planejadas e bem estruturadas, com base nas atribuições e orientações técnicas advindas do COREN/SC, buscando seguir as normas éticas vigentes.

Objetivos do Plano de Trabalho:

- Estruturar a Comissão de Ética para o desempenho de suas atribuições, competências e deveres legais no campo da ética profissional na área da Enfermagem;
- Legitimar a atuação efetiva da Comissão diante do público interno e externo da Secretaria Municipal de Saúde;
- Promover a educação ética com ênfase nas funções preventiva, consultiva e educativa.

PLANO DE TRABALHO - 2024

> AÇÃO 01 - ESTRUTURAÇÃO DA CEE:

- Função: Educativa; consultiva; preventiva; conciliadora.
- Objetivo: Estruturar o seu funcionamento e obter os recursos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

- Atividades:

- Atualizar os dados dos membros junto à Comissão de Ética Pública;
- Elaboração do Regimento Interno;
- Elaboração do Cronograma de Reuniões 2024;
- Criar e desenvolver flyer de divulgação da Comissão,
- Criação de E-mail funcional para posterior recebimento das demandas referentes à Comissão.
- Indicador: Atividades propostas / Atividades realizadas.
- Prazo: Janeiro de 2024.
- Responsáveis: Membros da Comissão.

AÇÃO 02 - APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO E SUAS FUNÇÕES:

- Função: Comunicativa, consultiva e educativa.

- Objetivo:

- Ampliar a divulgação do papel e da importância da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Saúde;
- Dar legitimidade institucional à Comissão de Ética;
- Divulgar as ações da CEE;

 Garantir um canal de acesso (e-mail) à Comissão por qualquer cidadão e agente público.

- Atividades:

- Apresentar o Plano de Trabalho para Responsável Técnica da Instituição;
- Enviar e-mail de apresentação da Comissão de Ética aos Servidores de Enfermagem,
- Visita dos membros da Comissão aos Serviços de Saúde, para apresentação e esclarecimento de dúvidas;
- Divulgar amplamente o calendário de reuniões.
- Indicador: Atividades propostas / Atividades realizadas.
- Prazo: Janeiro/Fevereiro de 2024
- Responsáveis: Membros da Comissão.

AÇÃO 03 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ÉTICA:

- Função: Comunicativa, educativa e preventiva.
- Objetivo: Esta ação pretende dar ampla divulgação ao regramento ético, aos temas e notícias afetos à ética profissional e às ações realizadas pela Comissão de Ética.
- **Público-Alvo:** Servidores profissionais de Enfermagem (Técnicos e Enfermeiros) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Belo /SC.

- Atividades:

 Promover conhecimento e compreensão do Código de Ética de Enfermagem (CEPE) junto aos profissionais da Instituição, através de capacitações periódicas;

- Contribuir para a melhoria das condições de trabalho, visando o exercício profissional livre de riscos e danos, violências física e psicológica, em respeito à saúde dos profissionais de enfermagem;
- Desenvolver espaços e estratégias para o debate sobre questões éticas;
- Fortalecer os canais de comunicação com os servidores.
- Indicador: Atividades propostas / Atividades realizadas.
- Prazo: Dezembro de 2024.
- Responsáveis: Membros da Comissão.

Porto Belo, 10 de Janeiro de 2024.

Fábio Sensever - CORENASC 244.355

Enfermeiro Presidente CEE da Secretaria Municipal de Porto Belo / SC

Planejamento aprovado na 2ª Reunião Ordinária da CEE, realizada no dia 18 de Janeiro de 2024.

Encaminhada a Gerência/Coordenação de Enfermagem em 22 de Janeiro de 2024.